



## Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



### EXTRATO AO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2014

Origem: Dispensa Licitatória

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: ALMEIDA & SANDIM LTDA – ME

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, incisos II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores, visando à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração pública e, ainda, conforme requerimento através do Ofício nº 003/2016 de 22 de dezembro de 2016, do Prefeito Eleito.

Data da assinatura: 22.12.2016.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e ALMEIDA & SANDIM LTDA – ME

Alcinópolis – MS, 22 de dezembro de 2016.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

### EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2016

Processo Administrativo nº 61/2016

Pregão Presencial nº 29/2016

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: LXTEC INFORMÁTICA LTDA EPP

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, incisos II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores, visando a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração pública e, ainda, conforme requerimento através do Ofício nº 003/2016 de 22 de dezembro de 2016, do Prefeito Eleito.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 22.12.2016.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e LXTEC INFORMÁTICA LTDA EPP.

Alcinópolis – MS, 22 de dezembro de 2016.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

### EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2015

Processo Administrativo nº 113/2015 – Pregão Presencial nº 27/2015

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: LUCIMEIRE BARBOSA RIBEIRO LUIZE – MEI

OBJETO: A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 90 (noventa) dias, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 01 de janeiro de 2017 a 01 de abril de 2017.

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, incisos II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores, visando a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração pública e, ainda, conforme requerimento através do Ofício nº 003/2016 de 22 de dezembro de 2016, do Prefeito Eleito.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 22.12.2016.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e LUCIMEIRE BARBOSA RIBEIRO LUIZE – MEI

Alcinópolis – MS, 22 de dezembro de 2016.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

# TODOS CONTRA O CRACK



## Inclusive eu.



**EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2016**

Processo Administrativo nº 113/2016 – Pregão Presencial nº 53/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: SAENG SERVICOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP

**OBJETO:** “O AUMENTO QUANTITATIVO DO OBJETO, em 25% (vinte e cinco por cento), isto é, 31 h e 15 min (trinta e uma horas e quinze minutos), no valor de R\$ 8.781,25 (oito mil setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), elevando o valor global da contratação (R\$ 35.125,00) que passa a ser de R\$ 43.906,25 (quarenta e três mil novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos).”

**Fundamento Legal:** Atender o disposto no Art. 65, I, b, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores, justificado pela Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças e acordado entre as partes, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

**Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

**Foro:** Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 16.12.2016.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e SAENG SERVICOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP.

Alcinópolis – MS, 16 de dezembro de 2016.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2015

Processo administrativo nº 97/2015 – Pregão Presencial nº 22/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP

**OBJETO:** “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 04 (quatro) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 01 de janeiro de 2017 a 01 de maio de 2017.”

**Fundamento Legal:** Atender o disposto no Art. 57, incisos II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores, visando a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração pública e, ainda, conforme requerimento através do Ofício nº 003/2016 de 22 de dezembro de 2016, do Prefeito Eleito.

**Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

**Foro:** Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 22.12.2016.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP

Alcinópolis – MS, 22 de dezembro de 2016.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

**AVIDA  
É MAIS FORTE  
QUE A AIDS.**

**JORNAL DE COSTA RICA**

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.  
Diretor Presidente/Redator-Chefe:  
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO  
Diretor Responsável:  
DUPRÉ GARCIA COELHO  
Diretor de Composição e Diagramação:  
SILVESTRE DE CASTRO  
Revisão:  
NELI JUSTINA PEREIRA  
CNPJ/MF: 08.983.478/0001-89  
INSC. MUNICIPAL: 450.061-9  
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678  
Redação e Administração:  
AV. JOSE FERREIRA DA COSTA, 90  
CX. POSTAL, 13- CEP: 79550-000  
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL  
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br  
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936  
Planta Diário: (0xx67) 3247-2388  
Celular: (0xx67) 98131-8803  
Exemplar do dia: R\$ 1,25  
Nº atrasado: R\$ 2,00  
ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL  
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS  
SÃO DE RESPONSABILIDADE  
DE SEUS AUTORES.  
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-  
JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556  
Filial a ABRAJORJ - Associação Brasileira  
dos Jornais do Interior.  
CNPJ - Cadastro Nacional de Jornais do  
Interior.  
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -  
Registro nº 09047.  
Nosso representante com exclusividade  
para todo o Brasil:  
TABULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO SIC  
LTD.A. SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte  
Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -  
SÃO PAULO (SP). CEP: 04563-090  
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599  
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.  
JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME  
CNPJ/MF: 23.851.773/0001-87

**Drogas?....  
Diga não.**

**DENGUE  
PODE MATAR**

**Elimine os focos do mosquito da dengue.**

Fique atento aos locais que podem acumular água:

E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.